



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº: 084 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, **A PEDIDO EXPRESSO** do servidor, a partir de 30 (trinta) de agosto de 2022, a senhora **VALQUIRIA MARIA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob nº. 078.733.996-21, portadora do RG de nº: MG-15.179.545 SSP/MG, matrícula de nº: 2220, do cargo de provimento efetivo de Professor I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 30 de agosto de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal